



# **Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas**

Estado de Minas Gerais

## **DECRETO Nº 07/2017** **DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

**“ AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS. ”**

**GERALDO DONIZETI DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70, inciso VII e artigo 97, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de 07 de setembro de 1990 e alterações posteriores e em entendimento com o artigo 10, da Lei das Diretrizes Orçamentárias Municipal para o exercício de 2017 – Lei nº 2057/2016, de 18 de maio de 2016;

### **DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica autorizado a Transferência de Destinação de Recursos constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias no valor de R\$ 59.000,00 – ( Cinquenta e nove mil reais), para transferência de recursos da **FONTE 100** para a **FONTE 146**, dentro da **Ficha 212**, lotada no Departamento Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Para fazer face à presente transferência, segue em anexo relatório extraído do sistema contábil.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas – MG, aos  
14 de fevereiro de 2017.

**Geraldo Donizeti de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**